

36°39'52,44"W

36°37'9,69"W

36°34'26,94"W

36°31'44,19"W

36°29'1,43"W

36°26'18,68"W

6°27'53,64"S

6°30'36,39"S

6°33'19,14"S


6°36'1,90"S

6°27'53,64"S

6°30'36,39"S

6°33'19,14"S

6°36'1,90"S



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Ruínas e sítios
— Municipal	■ Aglomerado	— Estrada
— Distrital	■ Serra indígena	— Caminho
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento	— Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação	— Projeto de Assentamento
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	— Pontos de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Lat: -6,56 Long: -36,59  
Localização no mapeamento: S5-29-2-D-V-2

**PRELIMINAR**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETA  
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE  
Coordenação do Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPEAMENTO TERRITORIAL**  
EDICIÓN: 2022

**NOTA**  
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e pode conter informações não atualizadas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
SECRETARIA DE GEOGRAFIA

© IBGE. É proibida a reprodução ou a utilização de qualquer parte deste mapa sem a autorização expressa do IBGE. Todos os direitos reservados.

**DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS**  
IBGE

36°39'52,44"W

36°37'9,69"W

36°34'26,94"W

36°31'44,19"W

36°29'1,43"W

36°26'18,68"W